PROJETO DE LEI N° 217/2010

Súmula:. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:.

L E I

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal n° 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo
02.004 - PROCURADORIA JURIDICA
04.092.0074.2.090.000 - Manuten .0 das Atividades Judiciais
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
0025 3.1.90.91.00 - Senten as Judiciais. 100.000,00
0031' 3.3.90.39.00 - Outros Servi s de Terceiros Pessoa Jurídica..... 9.000,00
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.242.0031.2.042.000 - Proteção Social de Média Complexidade - Assistência ao Idoso e a Pessoa com Deficiência
Fonte de Recursos: 01000- Recursos Ordinários Livres
0454 4.4.90.52.00 - ui amentos e Material Permanente 20.000,00
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Seco Assistência Social
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0335) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00
To - u :..-flo 135.000,(JO

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo
02.010 - SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMILIA
14.422.0039.2.047.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família.
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
0306 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant os Fixas Pessoal CiviL 25.000,00

Vida Sim - Drogos *Não!*
Denúncias ou sugestõespaIO a SegumRÇaPúbl ica
Ligue para 0800-643-1161
APUCARANA
Cidade Educação

02.013 - SECRETARIA DE SERVI OS PUBLICOS
15.452.0034.2.013.000 - Lim eza Pública e Conservaçio das Vias Públicas
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0382) 3.1.90.13.00 - Obri ações Patronais - INSS 30.000,00
o., m.t - S:EC'IlETÁIlIÁ D~ ~SPORTES

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Ibsa nO 25 - CEP 86800-23~
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°,m, da lei nO4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente à alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas diversas, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução do orçamento no exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento educacional de nosso município.

Solicitamos assim, o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras, ao presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal